



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: /09
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

JOSÉ TRAVA

Partido:

PR

JUSTIFICATIVA

O vasto município de Porto Esperidião é interligado entre suas diversas comunidades e Distritos por estradas não pavimentadas.

Essas estradas são de vital importância para o escoamento da produção, trânsito de moradores e tráfego de veículos de transporte de alunos.

A estação das chuvas anualmente causa a destruição das pontes existentes sobre os córregos municipais. Mesmo antes do fim da estação das chuvas a Prefeitura deve reformar e ou reconstruir as pontes para que os munícipes continuem movimentando a economia municipal. Nas regiões do Distrito de Bocaiuval e da Comunidade de Papiro as chuvas destruíram as pontes existentes nas estradas que ligam Bocaiuval ao Poção, Papiro ao Bocaiuval e Papiro ao Pé da Serra. E todas devem ser reconstruídas com a máxima urgência.

Essas pontes estão propensas à serem destruídas pelas águas das chuvas em razão da precariedade das construções, há necessidade de que sejam reformadas com o manilhamento para que se tornem resistentes às próximas chuvas.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^a. s. o máximo de empenho no sentido adequado das escolas municipais às exigências da Lei de Acessibilidade, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 11 de março de 2009.

José Trava
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09

Autor:

JOSÉ TRAVA

Partido:

PR

SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DAS PONTES EXISTENTES NA REGIÃO DO DISTRITO DE BOCAIUVAL E COMUNIDADE PAPIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de recuperação das pontes existentes na região do Distrito de Bocauival e Comunidade Papiro, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 11 de março de 2009.

José Trava
Vereador